



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO-PE



PORTARIA Nº 0158/2006.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o(a) Sr(a) María Verônica Tenório de Carvalho, CPF: 756.713.794-15 e RG 38909977 SSPPE, do Cargo de Professor, dando baixa na portaria 113/94 de 18.03.1994

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 07 de Julho de 2006.


Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito



Ilmo: Sr. Prefeito do Município de Brejão-PE

Eu, Maria Verônica Tenório de Carvalho, Portador de RG. 367077/1-551-PE e CPF: 136.113.174-13, residente e domiciliado na Rua Smt. Otilia Cruz, 58, no Município de Brejão-PE, exercendo o cargo de professor, lotada na Secretaria de Educação Cultura e Desporto, Nomeado através da portaria 113/94 de 18.03.1994., Vem muito respeitosamente solicitar minha Exoneração do cargo, que ocupo, por motivo particular desde já agradeço todo o tempo em que o Senhor Prefeito em mim depositou confiança e dedicação ao cargo em que ocupei.

Nestes Termos
seus os quais agradeço.

Brejão-PE, em 07 de Julho de 2005..

Maria Verônica Tenório de Carvalho
Maria Verônica Tenório de Carvalho


Ioseraldo Rodrigues Bezerra
Prefeito

